



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

389  
06

### ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 025/2020, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 07 de janeiro de 2020, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 4514/2020, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, objetivando registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material laterítico de 1ª categoria (piçarra) de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: A. ABREU DE OLIVEIRA SERVICOS EIRELI					
CNPJ: 35.620.433/0001-24					
ENDEREÇO: RODOVIA BR 010 KM 324, SN, BARRA AZUL, CEP 65.930-000, ACAILANDIA, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R \$)
1	material laterítico de 1º categoria (piçarra)	M³	24750	R\$ 2,75	R\$ 68.062,50
2	material laterítico de 1º categoria (piçarra) COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	M³	8250	R\$ 2,75	R\$ 22.687,50
VALOR TOTAL				R\$ 90.750,00	
VALOR GLOBAL				R\$ 90.750,00	

Por fim, cumpro destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de Açailândia- MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Açailândia-MA, 19 de Maio de 2020.

VITOR MAGALHÃES SAMPAIO  
PREGOEIRO(A)